

**TERMO DE APOSTILAMENTO - 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL** DO CONTRATO Nº 142/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 12677/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **CONSÓRCIO VERÃO SEGURO**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 117 e 118 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no que se refere do contrato sobredito, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração de gestor e fiscal do contrato, realocando a função de gestão e fiscalização para servidores da Diretoria de Trânsito, que, possuem conhecimento técnico sobre o objeto contratual, mantêm contrato direto com a empresa responsável pela execução e já desempenham atividades relacionadas ao acompanhamento das demandas, repassando-as prontamente à contratada, atualmente, o contrato possui como:

- Gestor: Anibal José Bastos Pereira, matrícula 916.001
- Fiscal: Pamela Pacheco Brandes, matrícula 915.552

Propõe-se a substituição pelos seguintes servidores, lotados na Diretoria de Trânsito:

- Gestor: Eduardo Galdino dos Santos, matrícula 919.533
- Fiscal: Jorge Raphael Queiroz da Silva, matrícula 919.290

Ubatuba,

10 SET. 2025

**Nilson Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal de Segurança  
Pública e Defesa Social

**NILSON ROBERTO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**ANIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

